



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 231/2025, 05 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Designa servidor para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal-SIM/POA do Município de Jardim Alegre-Paraná, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A permissiva contida no §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio Cid Centro, o qual prevê a possibilidade de cessão de servidores concursados em seus respectivos Municípios para atuar nas demandas existentes do Consórcio, em número necessário para compor as estruturas dos serviços de Inspeção, realizando deslocamentos aos Municípios consorciados a serviço do Consórcio ou a treinamento;

CONSIDERANDO: Portaria nº009/2022-Consórcio CID CENTRO que nomeia servidor público.

CONSIDERANDO: Portaria nº018/2025-Consórcio CID CENTRO que cede servidor público.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Designar o servidor público Sr. **Thiago Alves Paiva**, portador do **CPF nº310.547.488-96** para exercer a função de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal-SIM/POA no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco. (05/08/2025)

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.08.05 16:31:19
-03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 018 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Cede servidor público pertencente ao quadro de Fiscais de Inspeção do Consórcio Cid Centro e dá outras providências.

O PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 068/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/Gabinete do Prefeito do Município de Jardim Alegre - Pr.

CONSIDERANDO a permissiva contida no §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio Cid Centro, o qual prevê a possibilidade de cessão de servidores concursados em seus respectivos Municípios para atuar nas demandas existentes do Consórcio, em número necessário para compor as estruturas dos serviços de Inspeção, realizando deslocamentos aos Municípios consorciados a serviço do Consórcio ou a treinamento,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao **Município de Jardim Alegre/Pr**, o servidor público municipal **Dr. THIAGO ALVES PAIVA**, nomeado como Fiscal de Inspeção do Consórcio CID Centro através da **Portaria nº 009/2022**, para prestação de serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal, com jornada de **até 04 horas semanais**, pelo período de **04.08.2025 a 03.08.2026**, sem ônus salarial ao órgão cedido.

Art. 2º As despesas referentes a deslocamentos e diárias do servidor nos dias de prestação de serviço ao Município de Jardim Alegre deverão ser arcadas pelo referido Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 04 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID CENTRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7BE-C243-8854-964E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO LOURENÇO (CPF 000.XXX.XXX-95) em 04/08/2025 08:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ccidcentro.1doc.com.br/verificacao/A7BE-C243-8854-964E>